



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

**DECRETO Nº 192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Ementa: “Dispõe sobre revogação do Decreto nº 001/02, de 03 de janeiro de 2002, que autoriza o Sr. Paulo Roberto Figueiredo Vinagre explorar serviços de táxi no Município de Rio das Flores”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento exarado através do Processo Administrativo nº 7299/2019;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 001/02 de 03/01/02, o qual autorizava a exploração de serviços de táxi ao Sr. Paulo Roberto Figueiredo Vinagre, inscrito como motorista profissional autônomo sob o nº 10650.

**Art. 2º** - Consoante a presente revogação, registre-se a disponibilidade do ponto de táxi localizada à Rua Profª. Elmira Machado Lima, no Bairro dos Ingleses – Ponto nº 14.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir da presente data.

Gabinete, 05 de dezembro de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**